

LIDO NA SESSÃO

Nº 537, DO DIA



RECEBIDO  
04/12/25  
Jorge

04 / 12 / 2025 N° 011 /2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Sua  
**PRESIDENTE**  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

REQUER O ENVIO DE VOTOS DE PESAR –  
MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA DO SR.  
JOACKLON HEREC RODRIGUES DE  
OLIVEIRA E SILVA, “JÓIA”.

Senhor Presidente,

O Vereador JOÃO CLÓVIS – REPUBLICANOS, e demais Vereadores que abaixo subscrevem, com fulcro no Art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o plenário desta nobre Casa Parlamentar, requerer o envio de Votos de Pesar a família do SR. JOACKLON HEREC RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, “JÓIA”.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar, de autoria do Vereador João Clóvis, do Republicanos, tem por finalidade registrar, com profundo respeito e consternação, o falecimento do senhor Joacklon Herec Rodrigues de Oliveira e Silva, servidor público municipal e motorista dedicado da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará/CE.

Joacklon Herec foi, ao longo de muitos anos, um profissional exemplar, amplamente reconhecido por sua responsabilidade, zelo e compromisso com o serviço público. Atuando diariamente no transporte de pacientes, equipes de saúde e demandas essenciais do município, destacou-se pela atenção humana, pela cordialidade e pela dedicação integral ao bem-estar da população.

Sua postura ética, seu espírito solidário e o respeito que sempre demonstrou para com todos fizeram dele uma figura querida entre colegas de trabalho, usuários dos serviços de saúde e toda a comunidade viçosense. Seu falecimento deixa uma lacuna irreparável, não apenas no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, mas também no coração de todos os que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Diante de tamanha perda, esta Casa Legislativa não poderia deixar de expressar sua solidariedade aos familiares e amigos, reconhecendo a relevância dos serviços prestados por Joacklon Herec em favor da saúde pública de nosso município. Sua memória permanecerá viva através do legado de profissionalismo, humanidade e dedicação que deixou como exemplo.

Assim, justifica-se plenamente a presente Moção de Pesar, como forma de registrar nossa homenagem, respeito e gratidão a este estimado servidor público.

DESTINATÁRIO(A):

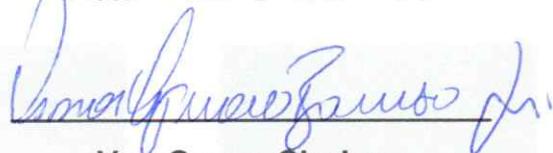
JOACKLON HEREC RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.

Viçosa do Ceará/CE, 04 de dezembro de 2025.



Ver(a). João Clóvis M. da Frota

Autor – REPUBLICANOS



Ver. Osmar Cipriano

MDB



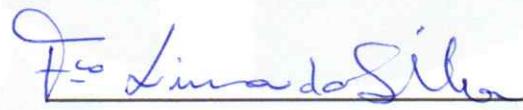
Ver. Ivan Vieira

MDB



Ver(a). Silmara Cavalcante

REPUBLICANOS



Ver. Francisco Lima da Silva

REPUBLICANOS